



Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 170/2019

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 45/2019, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso

de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 461/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra referente a manutenção da caçamba do Veículo Caminhão Placa AYL-6851. Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme especificações no Anexo I..

PROPONENTE:	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
USICAMP IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	R\$: 16.890,00	Dezesseis mil oitocentos e noventa reais

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, Quinta-feira, 02 de Maio de 2019.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL